

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1538

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7212 , DE 06 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.300,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	36	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	300,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	1077	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1911	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	1073	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1142	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7212 , DE 06 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1898	04.122.7001.2391.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2182	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA	-200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-20.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 066/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/22 – **ATA DE REGISTRO:** 145/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de toner para impressora Samsung Printer Press M2835DW ou compatível para as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Toner Para Impressora Samsung Printer Press M2835DW ou Compatível. Referência: Unidade.	100	Un.	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/06/2022

PROCESSO: 075/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 048/22 – **ATA DE REGISTRO:** 101/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: RAFAELA CORREIA DANTAS – COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI
LOTE 05 – CEREST

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ACIDENTE DE TRABALHO. Dimensões aproximada: A4 – 210mm x 297mm. Escrita: FRENTE E VERSO. Referência: blocos/50 unidades.	100	Bl.	R\$ 4,80	R\$ 480,00
02	Descrição: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SAÚDE DO TRABALHO. Dimensões aproximada: A4 – 210mm x 297mm. Escrita: FRENTE E VERSO. Referência: blocos/50 unidades.	100	Bl.	R\$ 4,80	R\$ 480,00
03	Descrição: VISITA TÉCNICA. Dimensões aproximada: A4 – 210mm x 297mm. Escrita: FRENTE. Referência: blocos/50 unidades.	02	Bl.	R\$ 129,65	R\$ 259,30
04	Descrição: RAAT – RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO ACIDENTADO DO TRABALHO. Dimensões aproximada: A4 – 210mm x 297mm. Escrita: FRENTE. Referência: blocos/50 unidades.	100	Bl.	R\$ 4,79	R\$ 479,00

Valor Global Lote 05: R\$ 1.698,30 (hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

LOTE 06 – DESS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário
01	Descrição: GUIA DE ENCAMINHAMENTO MÉDICO (GEM). Deverão conter 50 folhas numeradas em duas vias (totalizando 100 fls), sendo que a primeira na cor branca e	500	Bl.	R\$ 6,30

a segunda na cor amarelo, papel copiativo e ambas com dimensões de 14,5 x 20 cm. Numerados – a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). Referência: Blocos/ 100 unidades.			
Valor Global Lote 06: R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais)			

LOTE 07 – TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: CARTÃO GESTANTE. Modelo: Papel cartão 180 gramas – dobra em 3 partes – Medidas aproximadas: fechada: 19,5 x 29,5 e aberta: 27,5 x 19,5. Referência: Unidade.	3.000	Un.	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
02	Descrição: ENVELOPES PRONTUÁRIOS. Modelo: papel Ktaft – papel pardo liso. Medida aproximada: 22,5 x 33,5 – 80 g. Referência: Unidade.	50.000	Un.	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00
03	Descrição: RECEITUÁRIO CONTROLADO – NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 – AZUL –1. Dimensões: Medida aproximada: 10,5 x 23,5 cm – Folha azul com impressão em preto. Numerados – a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). Referência: Blocos/50 unidades.	1.000	Bl.	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
04	Descrição: RECEITUÁRIO BRANCO. Dimensões: Medida aproximada: 21 x 13 – 70 g. Impressão em preto. Referência: Blocos/50 unidades.	10.000	Bl.	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00
05	Descrição: MAPA DE CONSULTA – (FRA). Medidas aproximadas: 21,5 x 40 cm. Referência: Blocos/100 unidades.	1.520	Bl.	R\$ 6,52	R\$ 9.910,40
06	Descrição: FICHA DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) MODELO NOVO. Medida aproximada: 18 x 16 cm. Referência: Blocos/100 fls.	1.000	Bl.	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
Valor Global Lote 07: R\$ 59.990,40 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/06/2022

PROCESSO: 094/22– **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/22 – **ATA DE REGISTRO:** 105/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de rodízios (rodas) para cama hospitalar e maca compatível com a marca Renascer para uso no Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Rodízio com freio – unidade. Descrição: Referência: GLE 612 BPE G. GLE – Rodízio giratório com parafuso central medindo 1/2" x 25mm. 612 – Roda com diâmetro externo de 6" x 1.1/4" de largura. BPE – Roda em PVC cinza com rolamento de esferas no eixo. G – freio. Capacidade de carga: 125 Kg por peça	100	Un.	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00
02	Rodízio sem freio – unidade. Descrição: Referência: GLE 612 BPE. GLE – Rodízio giratório com parafuso central medindo 1/2" x 25mm. 612 – Roda com diâmetro externo de 6" x 1.1/4" de largura. BPE – Roda em PVC cinza com rolamento de esferas no eixo. SEM freio. Capacidade de carga: 125 Kg por peça.	100	Un.	R\$ 153,04	R\$ 15.304,00
Valor Global: R\$ 27.904,00 (Vinte e sete mil, novecentos e quatro reais)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 01/06/2022

PROCESSO: 101/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 057/22 – **ATA DE REGISTRO:** 103/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Ambulatório DST/AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ALFA & ÔMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	AZITROMICINA 500MG	900	Com.	R\$ 1,39	R\$ 1.251,00
05	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG	900	Com.	R\$ 1,42	R\$ 1.278,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 02/06/2.022

PROCESSO: 101/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 057/22 – **ATA DE REGISTRO:** 104/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Ambulatório DST/AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
09	ITRACONAZOL 100MG	1.000	Cap.	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 02/06/2.022

PROCESSO: 110/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 060/22 – **ATA DE REGISTRO:** 143/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de curativo solosite gel 85G – marca Smith & Nephew para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: QUARTIMED HOSPITALAR LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: Solosite gel – Marca Smith & Nephew é um Hidrogel amorfo, transparente, não estéril, possui a mesma composição do INTRASITE™GEL com adição de hidratante (alantoína), umectante (glicerina) e preservativos (metilparabeno e propilparabeno), que hidrata a ferida e agiliza o desbridamento autolítico do tecido necrótico. Referência: Tubo de 85 Gramas.	250	Tubo	R\$ 58,00	R\$ 14.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 01/06/2022

PROCESSO: 115/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 065/22 – **ATA DE REGISTRO:** 146/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras para o Gabinete do Prefeito e Dependências, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito

DETENTORA: G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	Cadeira Presidente em Couro pu Reclinável. Descrição: Cadeira Presidente em Couro pu Reclinável com encosto com sistema reclinável que vai até 150º com estrutura em madeira, estofado e revestido em couro pu; sistema relax que permite que a cadeira acompanhe o movimento do seu corpo; Base giratória em polipropileno com rodízios anti-risco; Regulagem de altura através do pistão a gás; Suporta até 150 Kg; Encosto: Largura: 51cm; Altura: 89cm (atrás) / 72cm (frente); Profundidade: 15cm; Altura máxima até o chão: 118cm Altura mínima até o chão: 110cm; Assento: Profundidade: 53cm; Largura: 57cm; Altura máxima até o chão: 58cm; Altura mínima até o chão: 45cm; Braços: Comprimento:43; cm Altura: 31cm; Largura: 9cm.	15	Un.	R\$ 992,95	R\$ 14.894,25
03	Cadeira Interlocutor em Couro Pu. Descrição: Cadeira Interlocutor em Couro Pu u Preta PEL-9023V; Base fixa tipo "esqui" em aço muito resistente na cor preta; Encosto e assento com estrutura reforçada em madeira Espuma com densidade controlada revestido em couro pu; Braços em polipropileno; Medidas Encosto Largura: 45cm; Altura: 45cm; Altura até o chão: 91cm; Assento Profundidade: 45cm; Largura: 46cm; Altura até o chão: 48cm; Braços Comprimento: 38cm; Largura:	15	Un.	R\$ 614,33	R\$ 9.214,95

3cm; Altura até o chão: 68cm.				
-------------------------------	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/06/2022

PROCESSO: 124/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 070/22 – **ATA DE REGISTRO:** 141/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada, através de registro de preços, para fornecimento de massa asfáltica e emulsão asfáltica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: RENOVA ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Massa asfáltica CBUQ Concreto usinado a quente.	3.000	T	R\$ 660,00	R\$ 1.980.000,00
02	Emulsão asfáltica RR – 2C.	30.000	Kg	R\$ 8,30	R\$ 249.000,00

Valor Global: R\$ 2.229.000,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 01/06/2022

PROCESSO: 170/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 086/22 – **ATA DE REGISTRO:** 239/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública e nas manutenções prediais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

**LOTE 02 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS
LÂMPADAS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 250w soquete E40 (norma ABNT NBR IEC 60662).	2.850	Un.	R\$ 21,77	R\$ 62.044,50
02	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 100w soquete E40 (norma ABNT NBR ICE 60662).	225	Un.	R\$ 15,64	R\$ 3.519,00
03	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 150w soquete E40 (norma ABNT NBR ICE 60662).	375	Un.	R\$ 15,43	R\$ 5.786,25
04	Lâmpada vapor metálica em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 250w soquete E40.	300	Un.	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00

Valor Global Lote 02: R\$ 78.999,75 (Setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06 meses – **Assinatura:** 08/09/2022

PROCESSO: 170/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 086/22 – **ATA DE REGISTRO:** 240/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública e nas manutenções prediais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

**DETENTORA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
LOTE 03 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS
FITA ISOLANTE – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário
01	Rolos de fita isolante preta, sendo medida mínima do rolo de 19,0 mm x 20,0 m (comprimento) x 13,0 mm (espessura) - PVC, anti chamas, com elasticidade e resistência.	375	Un.	R\$ 7,46

Valor Global Lote 03: R\$ 2.797,50 (Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

**LOTE 06 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS
CONECTORES – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conector de Derivação Perfurante (CDP) - Principal: 10 – 95 mm ² , Derivação: 1,5 – 10 mm ² e Torque de ajuste nominal: 8 N.m.	675	Un.	R\$ 6,13	R\$ 4.137,75
02	Conector de Derivação Perfurante (CDP) - Principal: 16 – 120 mm ² , Derivação: 4 – 35 mm ² e Torque de ajuste nominal: 15 N.m.	300	Un.	R\$ 11,54	R\$ 3.462,00
03	Conector Cunha tipo I – 35 mm ² .	188	Un.	R\$ 7,74	R\$ 1.455,12
04	Conector Cunha tipo VII – 50 mm ² .	188	Un.	R\$ 7,15	R\$ 1.344,20

Valor Global Lote 06: R\$ 10.399,07 (Dez mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos)

**LOTE 08 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS
CONTATOR – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contator trifásico 25 Amperes – 220 volts.	30	Un.	R\$ 66,64	R\$ 1.999,20
02	Contator trifásico 32 Amperes – 220 volts	08	Un.	R\$ 84,54	R\$ 676,32
03	Contator trifásico 40 Amperes – 220 volts.	23	Un.	R\$ 157,72	R\$ 3.627,56
04	Contator trifásico 80 Amperes – 220 volts.	38	Un.	R\$ 313,52	R\$ 11.913,76

Valor Global Lote 08: R\$ 18.216,84 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

**LOTE 10 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS
TUBOS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Tubo conduíte (amarelo) flexível 25 mm (¾) -sendo fornecido em rolos de 50 metros.	3.000	M.	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00
02	Tubo corrugado (preto) eletroduto para	2.250	M.	R\$ 1,91	R\$ 4.297,50

	conduíte 1 ½ – sendo fornecido em rolos de 50 metros.				
Estimado Global Lote 10: R\$ 11.107,50 (Onze mil, cento e sete reais e cinquenta centavos)					

**LOTE 14 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS
MANUTENÇÕES PREDIAIS**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Ventilador de Teto bivolt com preferência 110V.	60	Un.	R\$ 161,26	R\$ 9.675,60
02	Ventilador de parede bivolt com, preferência 110V.	60	Un.	R\$ 189,96	R\$ 11.397,60
Valor Global Lote 14: R\$ 21.073,20 (Vinte e um mil, setenta e três reais e vinte centavos)					

**LOTE 20 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI
CONECTORES – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conector de Derivação Perfurante (CDP) - Principal: 10 – 95 mm ² , Derivação: 1,5 – 10 mm ² e Torque de ajuste nominal: 8 N.m.	225	Un.	R\$ 6,13	R\$ 1.379,25
02	Conector de Derivação Perfurante (CDP) - Principal: 16 – 120 mm ² , Derivação: 4 – 35 mm ² e Torque de ajuste nominal: 15 N.m.	100	Un.	R\$ 11,54	R\$ 1.154,00
03	Conector Cunha tipo I – 35 mm ² .	62	Un.	R\$ 7,74	R\$ 479,88
04	Conector Cunha tipo VII – 50 mm ² .	62	Un.	R\$ 7,15	R\$ 443,30
Valor Global Lote 20: R\$ 3.456,43 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)					

**LOTE 22 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI
CONTATOR – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contator trifásico 25 Amperes – 220 volts.	10	Un.	R\$ 66,64	R\$ 666,40
02	Contator trifásico 32 Amperes – 220 volts	02	Un.	R\$ 84,54	R\$ 169,08
03	Contator trifásico 40 Amperes – 220 volts.	07	Un.	R\$ 157,72	R\$ 1.104,04
04	Contator trifásico 80 Amperes – 220 volts.	12	Un.	R\$ 313,52	R\$ 3.762,24
Valor Global Lote 22: R\$ 5.701,76 (Cinco mil, setecentos e um reais e setenta e seis centavos)					

**LOTE 24 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI
TUBOS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	-----	----------------	-------------

01	Tubo conduíte (amarelo) flexível 25 mm (¾) -sendo fornecido em rolos de 50 metros.	1.000	M.	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
02	Tubo corrugado (preto) eletroduto para conduíte 1 ½ – sendo fornecido em rolos de 50 metros.	750	M.	R\$ 1,91	R\$ 1.432,50

Valor Global Lote 24: R\$ 3.702,50 (Três mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)

**LOTE 28 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI
MANUTENÇÕES PREDIAIS**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Ventilador de Teto bivolt com preferência 110V.	20	Un.	R\$ 161,26	R\$ 3.225,20
02	Ventilador de parede bivolt com, preferência 110V.	20	Un.	R\$ 189,96	R\$ 3.799,20

Valor Global Lote 28: R\$ 7.024,40 (Sete mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 06 meses – **Assinatura:** 08/09/2022

PROCESSO: 170/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 086/22 – **ATA DE REGISTRO:** 241/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública e nas manutenções prediais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: RDLED COMERCIAL EIRELI ME

LOTE 04 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

SOQUETES – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário
01	Soquete de porcelana E40 para Iluminação Pública.	225	Un.	R\$ 8,85

Valor Global Lote 04: R\$ 1.991,25 (Um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 17 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

FITA ISOLANTE – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário
01	Rolos de fita isolante preta, sendo medida mínima do rolo de 19,0 mm x 20,0 m (comprimento) x 13,0 mm (espessura) - PVC, anti chamas, com elasticidade e resistência.	125	Un.	R\$ 7,19

Valor Global Lote 17: R\$ 898,75 (Oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 18 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

SOQUETES – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário
------	-----------	------	-----	----------------

01	Soquete de porcelana E40 para Iluminação Pública.	75	Un.	R\$ 8,85
Valor Global Lote 18: R\$ 663,75 (Seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)				

VIGÊNCIA: 06 meses – **Assinatura:** 08/09/2022

PROCESSO: 170/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 086/22 – **ATA DE REGISTRO:** 242/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública e nas manutenções prediais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: TFPM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA EPP

LOTE 16 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LÂMPADAS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 250w soquete E40 (norma ABNT NBR IEC 60662).	950	Un.	R\$ 19,86	R\$ 18.867,00
02	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 100w soquete E40 (norma ABNT NBR ICE 60662).	75	Un.	R\$ 15,78	R\$ 1.183,50
03	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 150w soquete E40 (norma ABNT NBR ICE 60662).	125	Un.	R\$ 15,50	R\$ 1.937,50
04	Lâmpada vapor metálica em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 250w soquete E40.	100	Un.	R\$ 23,12	R\$ 2.312,00

Valor Global Lote 16: R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 06 meses – **Assinatura:** 08/09/2022

PROCESSO: 248/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 137/22 – **ATA DE REGISTRO:** 319/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada, através de Ata de registro de preços, para fornecimento de material de consumo (eletrodo de solda e disco de corte), através de Ata de Registro de Preços, para utilização no Setor de Serralheria e Marcenaria da Garagem Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: LORMAQ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Eletrodo de solda, bitola de diâmetro 2,5 mm, para aço, eletrodo rutilico; soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, chapas galvanizadas; conforme norma AWS E6013.	160	Kg	R\$ 22,10	R\$ 3.536,00
02	Eletrodo de solda, bitola de diâmetro 3,25	150	Kg	R\$ 24,35	R\$ 3.652,50

	mm, para aço, eletrodo rutilico; soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, chapas galvanizadas; conforme norma AWS E6013.				
03	Eletrodo de solda, bitola 3/32 (2,5 mm) diâmetro x 12 (300 mm) comprimento; tipo eletrodo, núcleo de aço inox, com revestimento rutilico, c-0,8%, cr-19%,ni-10%, mn-4% e mo-0,7%, para soldagem em material de aço inox (cromoníquel) e aços de difícil soldagem; conforme norma AWS E307-16.	20	Kg	R\$ 86,42	R\$ 1.728,40
04	Disco de corte, oxido de alumínio, diâmetro externo de 300 mm, furo externo de 15,9 mm; espessura de 3,2 mm; rotação máxima de 8595 rpm; com 02 telas de reforço; utilizado para corte de aços e suas ligas, materiais ferrosos em geral; conforme normas ABNT NB33, ANSI B7.1.	100	Peça	R\$ 13,06	R\$ 1.306,00
05	Disco de corte, oxido de alumínio; diâmetro externo de 230 mm; furo externo de 15,9 mm; espessura de 3,2 mm; com 02 telas de reforço; utilizado para corte de aços e suas ligas, materiais ferrosos em geral; conforme normas ABNT NB33, ANSI B7.1.	100	Peça	R\$ 5,34	R\$ 534,00
06	Disco de corte, oxido de alumínio zirconado, diâmetro externo 4 1/2", furo externo de 7/8", espessura 1,2 mm, para corte de aço ferro carbono; conforme norma ABNT 10007/2020.	300	Peça	R\$ 4,34	R\$ 1.302,00
Valor Global Lote 01: R\$ 12.058,90 (Doze mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/12/2022

PROCESSO: 029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2022 – ATA DE REGISTRO: 102/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de informática para atender as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital.

F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	49	Unid.	Memória para Desktop DDR III 8GB	R\$ 216,00	R\$ 10.584,00

			Especificações mínimas: Capacidade: 8GB; Tecnologia: DDR3 - DIMM; Frequência 1600MHz (PC3-12800); Numero de Vias: 240-pinos; Garantia: 12 meses		
02	49	Unid.	Memória Notebook DDR3 8GB PC3-12800 Especificações Técnicas: Capacidade: 8GB Tecnologia: DDR3 - SO-DIMM Frequência 1600MHz (PC3-12800) Numero de Vias: 204-pinos Garantia: 12 meses	R\$ 234,00	R\$ 11.466,00
03	188	Unid.	SSD 2.5" SATA 3.0 (6 Gb/s) 240GB Especificações Técnicas: Capacidade: 240GB Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s) Leituras sequenciais: Mínimo de 450MB/s Gravações sequenciais: Mínimo de 350MB/s Expectativa de vida útil (MTTF): 1 milhão de horas Formato: 2,5" Garantia O prazo de garantia será de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses	R\$ 219,60	R\$ 41.284,80

Valor Global da Proposta: R\$ 63.334,80 (sessenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	16	Unid.	Memória para Desktop DDR III 8GB Especificações mínimas: Capacidade: 8GB; Tecnologia: DDR3 - DIMM; Frequência 1600MHz (PC3-12800); Numero de Vias: 240-pinos; Garantia: 12 meses	R\$ 216,00	R\$ 3.456,00
02	16	Unid.	Memória Notebook DDR3 8GB PC3-12800 Especificações Técnicas: Capacidade: 8GB Tecnologia: DDR3 - SO-DIMM Frequência 1600MHz (PC3-12800) Numero de Vias: 204-pinos	R\$ 234,00	R\$ 3.744,00

			Garantia: 12 meses		
03	62	Unid.	SSD 2.5" SATA 3.0 (6 Gb/s) 240GB Especificações Técnicas: Capacidade: 240GB Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s) Leituras sequenciais: Mínimo de 450MB/s Gravações sequenciais: Mínimo de 350MB/s Expectativa de vida útil (MTTF): 1 milhão de horas Formato: 2,5" Garantia O prazo de garantia será de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses	R\$ 219,60	R\$ 13.615,20
Valor Global da Proposta: R\$ 20.815,20 (vinte mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 30/05/2022

PROCESSO: 397/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 100/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 215/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de lixeiras para as unidades de saúde, conforme edital.

G PLÁSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA EPP

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
02	50 unid.	LIXEIRA HOSPITALAR 15 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTES - Lixeira hospitalar branca 15 litros com pedal e adesivo infectante produzidos em polipropileno de alta resistência . Tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e além de evitar os riscos de contaminação. No formato retangular com cantos arredondados para impedir a redeposição de sujidades e facilitar a lavagem e higienização. Possui articulação com armação para segurar saco de lixo facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança . Mecanismo do pedal por acionamento via haste externa localizada na parte traseira, reforçado para otimizar a durabilidade Adesivo de infectante na cor preta. Medidas aproximadas: Medidas Externas: 44,0 x 28,0 x 37,0 cm Capacidade: 15L Peso: 1,400Kg Material: Polipropileno PP Cor: Branco	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00

	Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação Deverá atender às normas estabelecidas pela Anvisa Certificadas pelo INMETRO. REFERENCIA: UNIDADES		
--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 24/08/2022

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 236/2023

Valor: R\$ 7.854,00

Avaré, 06 de março de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 30065/2022

Valor: R\$1.020,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: La Vie Hospitalar Eireli

Empenho(s): 1004/2023

Valor: R\$ 1.197,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de sacos de lixo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para uso nos serviços de manutenção da Secretaria de Esportes.

Fornecedor: Eco Plast Comércio Ltda. ME

Empenho(s): 463/2023

Valor: R\$ 4.412,50

Avaré, 06 de março de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Horto Florestal.

Fornecedor: Pilar Ecotec Ambiental Ltda.

Empenho(s): 1113/2023

Valor: R\$ 2.150,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para uso no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Volpi Distribuidora de Drogas Eireli

Empenho(s): 995/2023

Valor: R\$ 5.244,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes da Rede Básica de Saúde.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli

Empenho(s): 27688/2022

Valor: R\$ 6.240,80

Avaré, 06 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes do Pronto Socorro.

Fornecedor: Force Medical Distribuidora Eireli EPP

Empenho(s): 999/2023

Valor: R\$ 2.411,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de dosimetria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Centro de Saúde I.

Fornecedor: Sagra Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 624/2023

Valor: R\$ 207,74

Avaré, 06 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: Ok Biotech Com. e Distribuição de mat. Odonto-Médico Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 988,993/2023

Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel, etanol e gasolina comum e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para

manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

Empenho(s): 1122,1123,1124/2023

Valor: R\$ 75.000,00

Avaré, 06 de março de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medalhas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para premiação em torneios e competições da SEME.

Fornecedor: 100 Sports Eireli

Empenho(s): 2490/2023

Valor: R\$ 560,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas e equipamentos com operador e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de conservação de vias públicas.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 462/2023

Valor: R\$ 125.811,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de mesa para escritório em L e gaveteiros e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Gabinete.

Fornecedor: Comercial Santana Soluções Ltda. ME

Empenho(s): 2484/2023

Valor: R\$ 9.068,72

Avaré, 06 de março de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de troféus, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para premiação em competições realizadas pela Secretaria de Esportes.

Fornecedor: Inova Laser e Comunicação Visual Ltda.

Empenho(s): 2491/2023

Valor: R\$ 495,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 2784/2023

Valor: R\$ 820,17

Avaré, 06 de março de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 2787,2788/2023

Valor: R\$ 1.720,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s):

2791,2792,2921,2922,2923,2924,2925,2926/2023

Valor: R\$ 18.688,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de sistema informatizado para estruturação da Imprensa Oficial do Município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda

Empenho(s): 258/2023

Valor: R\$ 644,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de papel sulfite, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos da Secretaria de Administração.

Fornecedor: Radar SSP Bálsamo Comercial Ltda.

Empenho(s): 19814/2022

Valor: R\$ 1.045,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de EPIs, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pelos Servidores da Garagem Municipal.

Fornecedor: Rogerio de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s):789,792/2023

Valor: R\$ 6.361,00

Avaré, 06 de março de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos

Departamentos da Secretaria.

Fornecedor: Sym Comércio de Descartáveis

Empenho(s): 466/2023

Valor: R\$ 10.180,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Camping Municipal.

Fornecedor: Sym Comércio de Descartáveis

Empenho(s): 1144/2023

Valor: R\$ 4.493,20

Avaré, 06 de março de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos banheiros públicos.

Fornecedor: Sym Comércio de Descartáveis

Empenho(s): 1414/2023

Valor: R\$ 4.200,00

Avaré, 06 de março de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Mun. Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bandeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Paço Municipal.

Fornecedor: V.D.R. Bordados de Marília Ltda.

Empenho(s): 2714/2023

Valor: R\$ 3.693,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração

da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde e Pronto Socorro.

Fornecedor: H. F. E. Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 799/2023

Valor: R\$ 20.595,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação, montagem e desmontagem de piso/palco e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização do Carnaval 2023.

Fornecedor: Tiago Aparecido Chaves de Barros

Empenho(s): 2699/2023

Valor: R\$ 25.200,00

Avaré, 06 de março de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

Atos de Pessoal

Despachos

Despacho Decisório

Interessado : BERNADETE DE OLIVEIRA

Assunto: Acumulação de cargo publico

Processo : nº 445/22

Data: 02/03/2023

Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119^[1],

Considerando as informações contidas na declaração do (a) interessado (a) de fls. 06, para fins de acumulação de cargos públicos,

Considerando análise jurídica de fls 14 a 18, expede-se o seguinte despacho decisório:

Acolho a manifestação de fls 14 a 18, e considerando as orientações e informações juntadas, que **BERNADETE DE OLIVEIRA**, exercente do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no Centro de Vigilância Epidemiológica Prof. Alexandre Vranjax, em conformidade com declaração de fls. 06, **fica evidenciado a impossibilidade de acumular o cargo público de Técnico de Enfermagem na Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, considerando a incompatibilidade de horário, conforme informações de fls. 13.

DECISÃO : ACUMULO ILEGAL

PUBLIQUE-SE.

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal da Administração

[1]Art. 46. Considera-se impedimento para a entrada em exercício:

I - a suspensão da posse em virtude de doença, nos termos do § 2º do art. 40;

II - a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto os previstos constitucionalmente;

III - a participação do funcionário em congressos, certames desportivos culturais ou científicos, desde que previamente requeridos e expressamente autorizado pelo Prefeito, Presidente da Câmara e dirigentes de Autarquias ou Fundações Públicas

Art. 119. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico;
(Redação dada pela Lei nº 125, de 1997)

III - a de dois cargos privativos de Médico. (Redação dada pela Lei nº 125, de 1997)

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horário.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

.....